

# ANEXO 1



# Prefeitura do Município de Castro

DECRETO Nº 523/2022

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$201.737,63 (DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$201.737,63 (DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 201.737,63  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 201.737,63**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO.

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 21 DE MARÇO DE 2022.

  
**MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 21 DE MARÇO DE 2022 • 2429 • 06 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 145/2022 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 188 – da Lei Complementar 06/2006 – Código de Posturas e na Lei Municipal 3634/2019, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, nos termos dos Artigos 31 e 37 da Lei Municipal nº 3634/2019, a concessão de terrenos nos Cemitérios Municipais, às pessoas interessadas e mediante requerimento administrativo, atendendo as demais disposições legais, observando-se os valores abaixo descritos:

- |  |   |
|--|---|
| 1) Lote simples<br>reais e dez centavos);                    | R\$ 1.436,10 (um mil, quatrocentos e trinta e seis)   |
| 2) Lote duplo<br>noventa e três reais e cinquenta centavos). | R\$ 2.393,50 (dois mil, trezentos e                   |
| 3) Jazigo simples<br>setenta e sete centavos);               | R\$ 2.840,77 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e |
| a) Edificação<br>reais e onze centavos);                     | R\$ 2.252,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois   |
| b) Mão de obra<br>sessenta e seis centavos).                 | R\$ 592,66 (quinhentos e noventa e dois reais e       |
| 4) Jazigo duplo<br>reais e oitenta e oito centavos)          | R\$ 4.991,88 (quatro mil, novecentos e noventa e um   |
| a) Edificação<br>noventa centavos);                          | R\$ 4.140,90 (quatro mil, cento e quarenta reais e    |
| b) Mão de obra   | R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais).       |

Art. 2º Os profissionais autônomos, credenciados junto ao Município, que efetuarem os serviços de cova funerária nos sepultamentos de pessoas carentes (índigentes), desde que a família apresente atestado de pobreza ou declaração equivalente, bem como nos casos em que houver autorização da Superintendência de Desenvolvimento Social, exumações mediante pedido judicial ou policial, serão devidamente ressarcidos no valor de R\$ 69,57 (sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Conforme estipula o Art. 31 da mesma lei, é proibida a uma pessoa ter concessão de mais de um lote de terreno ou jazigo no mesmo cemitério.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de março de 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 521/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$51.373,06 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$51.373,06 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.2064 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 51.373,06  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 51.373,06

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 21 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 522/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$48.755,40 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$48.755,40 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.002.0008.0244.0015.2082 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE  
R\$ 48.755,40  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 48.755,40

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIV).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 21 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 523/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$201.737,63 (DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$201.737,63 (DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 201.737,63  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 201.737,63

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 21 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 041/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 048/2022, resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2022:

SERVIDORA	MATRÍCULA
Daniela Pedro Tondini	889970-0

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de março de 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 044/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO
Janaina Woellner	16764-0	22/12/2021 a 21/01/2022
Marisa Petriu	794350-0	01/03/2022 a 30/03/2022
Fenanda Cristiane Barbieri	784869-0	02/03/2022 a 31/03/2022
Mirian Alves Ferreira	514330-0	03/03/2022 a 01/04/2022
Evaldo da Luz Gomes Neto	736643-0	03/03/2022 a 01/04/2022
Ulisses Elias Chuery	13943-1	03/03/2022 a 01/04/2022
Natalie Cotrim Zahdi	28215-0	03/03/2022 a 01/04/2022
Najara Aparecida da Rosa Zanela Jorgensen	721379-0	27/01/2022 a 25/02/2022
Daniele Doria da Trindade	757969-0	22/02/2022 a 23/03/2022

Sonia Mara Chaves Bueno	762156-0	01/04/2022 a 30/04/2022
-------------------------	----------	-------------------------

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal, abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Turismo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Alesandro Palhano da Silva	757160-0	03/01/2022 a 03/03/2022

Art. 3º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Governo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO
Helena Furrmann	25046-0	03/01/2022 a 01/04/2022
Ademir Candido Ferreira	8826-0	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 4º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO
Eva Eleoni Aparecida Kuk (1º concurso)	2755-0	01/02/2022 a 02/03/2022
Eva Eleoni Aparecida Kuk (2º concurso)	2755-1	01/02/2022 a 02/03/2022
Sonia Regina Biscaia Carneiro	7447-0	02/02/2022 a 03/03/2022
Cleonice da Aparecida Pedrosa Castanho	9270-0	14/02/2022 a 14/04/2022

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de março de 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

DATA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 3.04\*.\*\*\*, CPF/MF nº 792.\*\*\*.\*\*\*, residente e domiciliado à Rua Francisco Botogoski, 82, CEP 84172-170.

CONTRATADA: NAVE BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.715.926/0001-57, situada a Av. E Qd. B29A, nº 1470, Edifício JK Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-030, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1.6\*\*.\*\*\*, e do CPF nº 509.\*\*\*.\*\*\*.

OBJETO: A CONTRATADA, por esta e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços profissionais de realização do show artístico, na "3º FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE CASTRO" alusivo as comemorações dos 318 ANOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO, conforme memorando nº 011/2022 da Diretoria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

EXECUÇÃO: Dia 20 de março (sábado) de 2022 - Show do artista "JOÃO CARREIRO".

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência até 20 de abril de 2022, a contar da sua assinatura.

**MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**WANDER DIVINO DE OLIVEIRA**  
NAVE BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
CONTRATADA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

DATA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2022

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**2728/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

22/03/2022

Referência: 325

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390390000000000000

Subelemento: 33390391600000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Manutenção e conservação de bens imóveis

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 8489009 - IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Endereço: RUA ONIX - 162 Sala 4

CPF/CNPJ: 09.425.904/0001-33

Cidade: Carambeí, PR

Telefone: (42) 3231-4353

Processo Digital: 21745/2021

Dotação Inicial: 862.069,00

Suplementado: 201.737,63

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.063.806,63

Empenhado Anter.: 492.586,27

Valor deste Empenho: 201.737,63

Total (B): 694.323,90

Saldo (A - B): 369.482,73

Processo Licitação: 39/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Número do Processo: 366

Data do Processo: 10/11/2021

Número do Contrato: 006 / 2022

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1302 - 000/2022****Valor deste Empenho:****201.737,63****Histórico**

VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA NA ESCOLA DO CAMPO TEREZA CASA GRANDE SGUARIO, ESCOLA DO CAMPO BENEDITO CAMPOS LEAL E ESCOLA DO CAMPO SE SÃO LUIZ DOS MACHADO ATRAVÉS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Fica empenhada a importância de: R\$ 201.737,63

[ DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS ]

ALVARO TELLES

Prefeito Municipal

Matricula nº 299

ALINE PETROSKI MOCELIN

Contador

Matricula nº 893943



# Prefeitura do Município de Castro

## DECRETO Nº 565/2022

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.972.168,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

### DECRETA:

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.972.168,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 1.972.168,68  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.972.168,68**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC.

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE MARÇO DE 2022.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 563/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$29.972,90 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$29.972,90 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 29.972,90  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 29.972,90

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AOS DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 564/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$673.001,15 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, UM REAL E QUINZE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$673.001,15 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, UM REAL E QUINZE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 673.001,15  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 673.001,15

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 565/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.972.168,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.972.168,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00103 - 5% SOBRE TRANSFECONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 1.972.168,68  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.972.168,68

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSFECONSTITUC.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 66/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.492/2018, que regulamenta o art. 22, § 3º, da LC 13/2007;

considerando o Decreto nº 053/2019, que regulamenta a perícia médica oficial do servidor público do Município de Castro, em especial o disposto em seus artigos 33 a 35; e

considerando o contido no Requerimento de Pessoal nº 3929/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial a servidora FRANCIELI FONTOURA RUTH, matrícula nº 23469-0, ocupante do cargo Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a cumprir jornada das 07H30Min às 11H30Min, com vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de março de 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3682/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

31/03/2022

Referência: 587

Órgão: 05

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002

Superintendência de Educação

Ação: 1007

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Funcional: 0012.0361.0014

Educação para todos

Elemento: 3449051000000000000

Obras e instalações

Subelemento: 3449051010500000000

Escolas/colégios

Vínculo: 00103

5% sobre Transf.constituc - Exerc. Corr

**Credor: 664910 - CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA**

Endereço: RUA MARQUES DE MARICA - 902

Cidade: Ponta Grossa, PR

CPF/CNPJ: 04.436.634/0001-42

Telefone: (42)99911-6032

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 1.972.168,68

Valor deste Empenho: 1.972.168,68

Anulado (-): 0,00

Total (B): 1.972.168,68

Total (A): 1.972.168,68

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 4/2022

Data do Processo: 24/02/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Número do Contrato: 051 / 2022

Número do Processo: 32

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

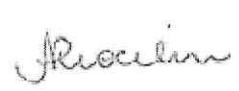
Ordem de Compra: 1509 - 000/2022

**Valor deste Empenho:****1.972.168,68****Histórico**

VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIIPAL PROFESSORA DALILA AYRES ATRAVÉS DE SUPERAVIT FINANCEIRO

Fica empenhada a importância de: R\$ 1.972.168,68

[ UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ]

  
ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matrícula nº 299  
ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matrícula nº 893943





# Prefeitura do Município de Castro

DECRETO Nº 563/2022

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$29.972,90 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$29.972,90 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 29.972,90  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 29.972,90**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AOS DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO.

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE MARÇO DE 2022.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 563/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$29.972,90 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$29.972,90 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 29.972,90  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 29.972,90

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AOS DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 564/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$673.001,15 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, UM REAL E QUINZE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$673.001,15 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, UM REAL E QUINZE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 673.001,15  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 673.001,15

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 565/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.972.168,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.972.168,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 1.972.168,68  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.972.168,68

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE MARÇO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 66/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.492/2018, que regulamenta o art. 22, § 3º, da LC 13/2007;

considerando o Decreto nº 053/2019, que regulamenta a perícia médica oficial do servidor público do Município de Castro, em especial o disposto em seus artigos 33 a 35;

considerando o contido no Requerimento de Pessoal nº 3929/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial a servidora FRANCIELI FONTOURA RUTH, matrícula nº 23469-0, ocupante do cargo Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a cumprir jornada das 07H30Min às 11H30Min, com vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de março de 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3665/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

31/03/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390301600000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de expediente

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 8512698 - M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

Endereço: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS - 117

CPF/CNPJ: 10.670.020/0001-23

Cidade: Curitiba, PR

Telefone: (41) 3082-8576

Processo Digital: 6200/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 29.972,90

Anulado (-): 0,00

Total (A): 307.742,90

Empenhado Anter.: 25.483,74

Valor deste Empenho: 10.495,00

Total (B): 35.978,74

Saldo (A - B): 271.764,16

Processo Licitação: 175/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 385

Data do Processo: 23/11/2021


Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1460 - 000/2022****Valor deste Empenho: 10.495,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material didatico que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 10.495,00****[ DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS ]**  
ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matrícula nº 299  
ALINE PETROSKI MOCELEM  
Contador  
Matrícula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3666/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

31/03/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3339030000000000000

Subelemento: 3339030160000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de expediente

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 899224 - ISANETE APARECIDA PACHECO COM. VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA**

Endereço: RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS - 416

CPF/CNPJ: 34.396.791/0001-32

Cidade: Curitiba, PR

Telefone: (41) 3019 1565

Processo Digital: 6198/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 29.972,90

Anulado (-): 0,00

Total (A): 307.742,90

Empenhado Anter.: 35.978,74

Valor deste Empenho: 2.040,00

Total (B): 38.018,74

Saldo (A - B): 269.724,16

Processo Licitação: 175/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 385

Data do Processo: 23/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.  
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1448 - 000/2022****Valor deste Empenho:****2.040,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente a aquisição de material didático que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 2.040,00****[ DOIS MIL E QUARENTA REAIS ]**

ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299

ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3667/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

31/03/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390301600000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de expediente

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 797278 - MAPU DIST. DE MAT. P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME**

Endereço: RUA RAUL POMPEIA - 210

CPF/CNPJ: 81.715.427/0001-78

Cidade: Curitiba, PR

Telefone: (41) 3149-1839

Processo Digital: 6193/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 29.972,90

Anulado (-): 0,00

Total (A): 307.742,90

Empenhado Anter.: 38.018,74

Valor deste Empenho: 13.626,50

Total (B): 51.645,24

Saldo (A - B): 256.097,66

Processo Licitação: 175/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 385

Data do Processo: 23/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.  
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1449 - 000/2022****Valor deste Empenho:****13.626,50****Histórico**

Valor que empenhamos referente a aquisição de material didatico que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 13.626,50****[ TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ]**

ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299

ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3668/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

31/03/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390301600000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de expediente

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 8555826 - RSUL EIRELI - EPP**

Endereço: RUA NORBERTO SEARA HEUSI - 1143 SALA 01

CPF/CNPJ: 14.066.477/0001-84

Cidade: Blumenau, SC

Telefone: (47) 3209-6617

Processo Digital: 6210/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 29.972,90

Anulado (-): 0,00

Total (A): 307.742,90

Empenhado Anter.: 51.645,24

Valor deste Empenho: 636,40

Total (B): 52.281,64

Saldo (A - B): 255.461,26

Processo Licitação: 175/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 385

Data do Processo: 23/11/2021

Número do Contrato:


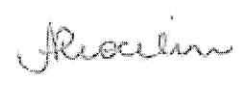
Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1447 - 000/2022****Valor deste Empenho:****636,40****Histórico**

Valor que empenhamos referente a aquisição de material didatico que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 636,40****[ SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS ]**  
ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299  
ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3669/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

31/03/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390301600000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de expediente

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9413510 - EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**

Endereço: RUA PRES. CAMPOS SALLES - 118

CPF/CNPJ: 34.216.251/0001-20

Cidade: Itapoá, SC

Telefone: (41) 3245-1280

Processo Digital: 6206/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 29.972,90

Anulado (-): 0,00

Total (A): 307.742,90

Empenhado Anter.: 52.281,64

Valor deste Empenho: 3.175,00

Total (B): 55.456,64

Saldo (A - B): 252.286,26

Processo Licitação: 175/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 385

Data do Processo: 23/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1459 - 000/2022****Valor deste Empenho: 3.175,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material didatico que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 3.175,00****[ TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943



# Prefeitura do Município de Castro

## DECRETO Nº 609/2022

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$110.086,80 (CENTO E DEZ MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

### DECRETA:

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$110.086,80 (CENTO E DEZ MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 110.086,80  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 110.086,80**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC.

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2022.

  
**ALVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$188.621,08 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$188.621,08 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 188.621,08  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 188.621,08

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 608/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
07.004.0008.0243.0015.6005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00882 - TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV  
R\$ 34.133,40

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
07.004.0008.0243.0015.6005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00882 - TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV  
R\$ 5.866,60  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 40.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 609/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$110.086,80 (CENTO E DEZ MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$110.086,80 (CENTO E DEZ MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 110.086,80  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 110.086,80

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 610/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$170.264,60 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$170.264,60 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 170.264,60

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5041/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 619

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3339039000000000000

Subelemento: 3339039160000000000

Vínculo: 00103

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Manutenção e conservação de bens imóveis

5% sobre Transf.constituc - Exerc. Corr

**Credor: 8520780 - FRAIZ CONSTRUCOES CIVIS EIRELI**

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL - 30

CPF/CNPJ: 02.446.770/0001-98

Cidade: Ibaiti, PR

Telefone: (41) 3277-2713

Processo Digital: 7779/2022

Dotação Inicial: 0,00

Suplementado: 298.707,88

Anulado (-): 0,00

Total (A): 298.707,88

Empenhado Anter.: 188.621,08

Valor deste Empenho: 61.030,42

Total (B): 249.651,50

Saldo (A - B): 49.056,38

Processo Licitação: 3/2021

Modalidade: Concorrência

Número do Processo: 313

Data do Processo: 07/10/2021

Número do Contrato: 003 - FRAIZ / 2021



Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1878 - 000/2022****Valor deste Empenho: 61.030,42****Histórico**

Valor que empenhamos referente a serviços que serão realizados na Escola Municipal Santo Lazarine da Silva , -SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 61.030,42****[ SESSENTA E UM MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ]**  
ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299  
ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALÉD - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5042/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 619

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 333903900000000000

Subelemento: 333903916000000000

Vínculo: 00103

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Manutenção e conservação de bens imóveis

5% sobre Transf.constituc - Exerc. Corr

**Credor: 8520780 - FRAIZ CONSTRUCOES CIVIS EIRELI**

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL - 30

Cidade: Ibaiti, PR

CPF/CNPJ: 02.446.770/0001-98

Telefone: (41) 3277-2713

Processo Digital: 7766/2022

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 249.651,50

Suplementado: 298.707,88

Valor deste Empenho: 49.056,38

Anulado (-): 0,00

Total (B): 298.707,88

Total (A): 298.707,88

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 3/2021

Data do Processo: 07/10/2021

Modalidade: Concorrência

Número do Contrato: 003 - FRAIZ / 2021

Número do Processo: 313



Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1877 - 000/2022****Valor deste Empenho:****49.056,38****Histórico**

Valor que empenhamos referente a serviços que serão realizados na Escola Municipal do Campo Professor Benedito Roque Campos Leal, -SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 49.056,38****[ QUARENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ]**  
ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299  
ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943



# Prefeitura do Município de Castro

## DECRETO Nº 607/2022

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$188.621,08 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021, E CONFO

### DECRETA:

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$188.621,08 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 188.621,08  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 188.621,08**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC.

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2022.

  
**ALVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CPF/MF nº 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 10.7\*\*.\*.\*\*\*, do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de março de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 599/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 6369/2022, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, PAMELA MARCELA DE LARA, portadora do CPF/MF nº 075.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 12.8\*\*.\*.\*\*\*/PR, do cargo temporário de Auxiliar de Serviços – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 600/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 6744/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, NELCI MACHADO BUENO, portadora do CPF/MF nº 036.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 7.35\*.\*\*\*.\*\*\*, do cargo de Professor – P3 (2º Concurso) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 601/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 6984/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, VITORIA REGINA BUENO FERREIRA, portadora do CPF/MF nº 104.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 13.6\*\*.\*.\*\*\*, do cargo de Professor – P1 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 602/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 7092/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, CHARLES APARECIDO BIANCHI, portador do CPF/MF nº 057.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 9.80\*.\*\*\*.\*\*\*, do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 603/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 7303/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, FRANCIELLI SILVA ROGOVSKI, portadora do CPF/MF nº 076.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 12.4\*\*.\*.\*\*\*, do cargo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 604/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 7787/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, o Servidor ALESSANDRO KREMER, portador da cédula de identidade CI/RG 4.93\*.\*\*\*.\*\*\*, e do CPF/MF nº 840.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Monitoramento e Avaliação PMN– Simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 605/2022**

O Prefeito do Município de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 3.633/2019, e no art. 11 do Decreto nº 628/2019, que dispõem sobre o "Programa Auxílio Atleta", e o contido no Requerimento Administrativo nº 7987/2022,

DECRETA:

Art. 1º. FIXA para o ano de 2022 o limite de 38 auxílios, no valor máximo total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano promover as adequações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto no caput.

Art. 2º. O Parágrafo Segundo do artigo 3º do Decreto nº 628/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. Será igualmente indeferido de plano o requerimento intempestivo, considerado como tal aquele apresentado com antecedência mínima inferior a 30 (trinta) dias da data da realização ou início do evento."

Art. 3º. O artigo 9º do Decreto nº 628/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. A prestação de contas dos gastos se dará mediante:

- notas fiscais e recibos comprobatórios;
- em caso de competições internacionais, apresentar declaração da entidade oficial para comprovação de custos;
- restituição de eventual saldo, mediante depósito em conta bancária do Município, a ser informada oportunamente pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- comprovante do resultado alcançado na competição."

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **DECRETO Nº 607/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$188.621,08 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$188.621,08 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 188.621,08  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 188.621,08

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 608/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
07.004.0008.0243.0015.6005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00882 - TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV  
R\$ 34.133,40

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
07.004.0008.0243.0015.6005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00882 - TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV  
R\$ 5.866,60  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 40.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 609/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$110.086,80 (CENTO E DEZ MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$110.086,80 (CENTO E DEZ MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR  
R\$ 110.086,80  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 110.086,80

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 610/2022**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$170.264,60 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$170.264,60 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 170.264,60

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**4999/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 619

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390390000000000000

Subelemento: 33390391600000000000

Vínculo: 00103

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Manutenção e conservação de bens imóveis

5% sobre Transf.constituc - Exerc. Corr

**Credor: 8520780 - FRAIZ CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI**

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL - 30

CPF/CNPJ: 02.446.770/0001-98

Cidade: Ibaiti, PR

Telefone: (41) 3277-2713

Processo Digital: 7583/2022

Dotação Inicial: 0,00

Suplementado: 298.707,88

Anulado (-): 0,00

Total (A): 298.707,88

Empenhado Anter.: 0,00

Valor deste Empenho: 188.621,08

Total (B): 188.621,08

Saldo (A - B): 110.086,80

Processo Licitação: 3/2021

Modalidade: Concorrência

Número do Processo: 313

Data do Processo: 07/10/2021

Número do Contrato: 003 - FRAIZ / 2021

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.  
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1879 - 000/2022****Valor deste Empenho: 188.621,08****Histórico**

Valor que empenhamos referente a serviços que serão realizados na Escola Municipal do Campo Teresa Casagrande Sguario, - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 188.621,08****[ CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS ]**

ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299

ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943



# Prefeitura do Município de Castro

## DECRETO Nº 575/2022

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$199.518,06 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

### DECRETA:

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$199.518,06 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 66.624,21

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 132.893,85  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 199.518,06**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO.

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 1 DE ABRIL DE 2022.

  
**MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 01 DE ABRIL DE 2022 • 2438 • 05 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 569/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 171/2022, resolve:

Art. 1º CANCELAR da servidora LUCIMARA APARECIDA EVERS, portadora do CPF/MF nº 017.664.889-51 e CI/RG nº 6.718.737-7, a Função Gratificada de Assessoria de Registro de Ponto e Arquivo, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 571/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3909/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR ANDERSON PUGLIESI, portador do CPF/MF nº 017.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 6.13\*.\*\*\*.\*\*, do Cargo em Comissão de Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Simbologia CC2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR ANDERSON PUGLIESI, portador do CPF/MF nº 017.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 6.13\*.\*\*\*.\*\*, para o Cargo em Comissão de Departamento de Publicidade Legal – PROCON – Simbologia CC4, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 572/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3909/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Servidora TATIANE APARECIDA CARNEIRO, portadora do RG nº 10.9\*\*.\*\*\*.\*\*, e do CPF nº 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para o Cargo em Comissão de Setor de Música, Simbologia – CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 573/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3909/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Servidor WILLIAM CARLOS BETIM, portador do RG nº 10.6\*\*.\*\*\*.\*\*, e do CPF nº 098.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para o Cargo em Comissão de Gerência de Atividades Físicas, Simbologia – CC8, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 574/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme memorando nº 097/2022 resolve:

Art. 1º - NOMEAR, MAURICIO FONSECA FADEL FILHO, portador do CPF/MF nº 061.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e CI/RG nº 8.75\*.\*\*\*.\*\*, para o cargo em Comissão de Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - Simbologia CC2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de abril de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 575/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$199.518,06 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$199.518,06 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 66.624,21

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 132.893,85  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 199.518,06

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 1 DE ABRIL DE 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5026/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 325

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 333903900000000000

Subelemento: 333903916000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Manutenção e conservação de bens imóveis

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9475168 - RIVALDO DE LIMA**

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - 40

CPF/CNPJ: 24.199.718/0001-17

Cidade: Pinhão, PR

Telefone: (42) 9919-2950

Processo Digital: 6666/2022

Dotação Inicial: 862.069,00

Suplementado: 268.361,84

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.130.430,84

Empenhado Anter.: 700.865,71

Valor deste Empenho: 62.222,40

Total (B): 763.088,11

Saldo (A - B): 367.342,73

Processo Licitação: 85/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 223

Data do Processo: 16/08/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1506 - 000/2022****Valor deste Empenho:****62.222,40****Histórico**

Valor que empenhamos referente a serviços de serralheiro com solda a ser realizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 62.222,40****[ SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5019/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 325

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 333903900000000000

Subelemento: 333903916000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Manutenção e conservação de bens imóveis

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9475168 - RIVALDO DE LIMA**

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - 40

CPF/CNPJ: 24.199.718/0001-17

Cidade: Pinhão, PR

Telefone: (42) 9919-2950

Processo Digital: 6669/2022

Dotação Inicial: 862.069,00

Suplementado: 268.361,84

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.130.430,84

Empenhado Anter.: 700.236,88

Valor deste Empenho: 628,83

Total (B): 700.865,71

Saldo (A - B): 429.565,13

Processo Licitação: 85/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 223

Data do Processo: 16/08/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1508 - 000/2022****Valor deste Empenho:****628,83****Histórico**

Valor que empenhamos referente a serviços de serralheiro com solda no portão entrada e portão do gás na Escola Municipal Dr Jahyr Lopes - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 628,83****[ SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5018/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 325

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 333903900000000000

Subelemento: 333903916000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Manutenção e conservação de bens imóveis

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9475168 - RIVALDO DE LIMA**

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - 40

CPF/CNPJ: 24.199.718/0001-17

Cidade: Pinhão, PR

Telefone: (42) 9919-2950

Processo Digital: 6668/2022

Dotação Inicial: 862.069,00

Suplementado: 268.361,84

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.130.430,84

Empenhado Anter.: 696.463,90

Valor deste Empenho: 3.772,98

Total (B): 700.236,88

Saldo (A - B): 430.193,96

Processo Licitação: 85/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 223

Data do Processo: 16/08/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1507 - 000/2022****Valor deste Empenho: 3.772,98****Histórico**

Valor que empenhamos referente a serviços de serralheiro com solda, que será realizado no CMEI MARLY ROLIM - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 3.772,98****[ TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5025/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390302100000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9452176 - ZOOM COMERCIAL EIRELI**

Endereço: RUA PINHAL - 56

CPF/CNPJ: 39.518.890/0001-63

Cidade: São Paulo, SP

Telefone: (11) 2649-3727

Processo Digital: 6580/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 195.952,15

Valor deste Empenho: 2.410,00

Total (B): 198.362,15

Saldo (A - B): 242.274,60

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1521 - 000/2022****Valor deste Empenho: 2.410,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que sera utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 2.410,00****[ DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5024/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390302100000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9495240 - DISSENCE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

Endereço: RUA MÁRIO STRAPASSON - 26 B

CPF/CNPJ: 40.064.614/0001-51

Cidade: Colombo, PR

Telefone: (41) 9731-8641

Processo Digital: 6577/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 193.222,15

Valor deste Empenho: 2.730,00

Total (B): 195.952,15

Saldo (A - B): 244.684,60

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1519 - 000/2022****Valor deste Empenho:****2.730,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que sera utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 2.730,00****[ DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5023/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390302100000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9495185 - CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Endereço: RUA CURT ROTERS - 166

CPF/CNPJ: 41.607.510/0001-09

Cidade: Curitiba, PR

Telefone: (41) 3042-0997

Processo Digital: 6570/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 183.049,65

Valor deste Empenho: 10.172,50

Total (B): 193.222,15

Saldo (A - B): 247.414,60

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1518 - 000/2022****Valor deste Empenho:****10.172,50****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que sera utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL ,SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 10.172,50****[ DEZ MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5022/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390302100000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9494707 - MR LICITAÇÕES LTDA**

Endereço: RUA CHARQUEADA - 178

CPF/CNPJ: 41.687.100/0001-15

Cidade: Cajamar, SP

Telefone: (31) 98820-4945

Processo Digital: 6579/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 178.864,65

Valor deste Empenho: 4.185,00

Total (B): 183.049,65

Saldo (A - B): 257.587,10

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.  
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1520 - 000/2022****Valor deste Empenho:****4.185,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que sera utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL ,SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 4.185,00****[ QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS ]**

ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299

ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943



**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**5021/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390301600000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de expediente

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 8555826 - RSUL EIRELI - EPP**

Endereço: RUA NORBERTO SEARA HEUSI - 1143 SALA 01

CPF/CNPJ: 14.066.477/0001-84

Cidade: Blumenau, SC

Telefone: (47) 3209-6617

Processo Digital: 6604/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 176.284,65

Valor deste Empenho: 2.580,00

Total (B): 178.864,65

Saldo (A - B): 261.772,10

Processo Licitação: 175/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 385

Data do Processo: 23/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.  
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1513 - 000/2022****Valor deste Empenho: 2.580,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal,  
SUPERAVIT FINANCEIRO

**Fica empenhada a importância de: R\$ 2.580,00****[ DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS ]**

ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matrícula nº 299

ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matrícula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3983/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

12/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 3339030990100000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Outros Materiais de Consumo

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9446885 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO - 297

CPF/CNPJ: 40.138.949/0001-77

Cidade: Jataizinho, PR

Telefone: (43) 3159-0534

Processo Digital: 6979/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 147.158,64

Valor deste Empenho: 10.219,00

Total (B): 157.377,64

Saldo (A - B): 283.259,11

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021


Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.  
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1638 - 000/2022****Valor deste Empenho: 10.219,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente a aquisição de material que sera utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL, SUPERAVIT FINANCEIRO.

**Fica empenhada a importância de: R\$ 10.219,00****[ DEZ MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS ]**  
ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299  
ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3981/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

12/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390302100000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 930857 - JANAÍNA SARETO VOLPI**

Endereço: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO - 966

CPF/CNPJ: 32.050.743/0001-62

Cidade: Erechim, RS

Telefone: (54) 99625-9279

Processo Digital: 6585/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 143.688,64

Valor deste Empenho: 3.470,00

Total (B): 147.158,64

Saldo (A - B): 293.478,11

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021



Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.  
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1524 - 000/2022****Valor deste Empenho: 3.470,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL, SUPERAVIT FINANCEIRO.

**Fica empenhada a importância de: R\$ 3.470,00****[ TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS ]**  
ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matrícula nº 299  
ALINE PETROSKI MOELIN  
Contador  
Matrícula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3979/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

12/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3339030000000000000

Subelemento: 3339030210000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 899224 - ISANETE APARECIDA PACHECO COM. VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA**

Endereço: RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS - 416

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 34.396.791/0001-32

Telefone: (41) 3019 1565

Processo Digital: 6977/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 112.686,64

Valor deste Empenho: 31.002,00

Total (B): 143.688,64

Saldo (A - B): 296.948,11

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1637 - 000/2022****Valor deste Empenho:****31.002,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO.

**Fica empenhada a importância de: R\$ 31.002,00****[ TRINTA E UM MIL E DOIS REAIS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matrícula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matrícula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALÉD - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3975/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

12/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3339030000000000000

Subelemento: 3339030210000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9476822 - MASCARELLO & SANTOS LTDA**

Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 2.321

CPF/CNPJ: 41.339.637/0001-94

Cidade: Toledo, PR

Telefone: (45) 9952-5228

Processo Digital: 6583/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 109.216,64

Valor deste Empenho: 3.470,00

Total (B): 112.686,64

Saldo (A - B): 327.950,11

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1575 - 000/2022****Valor deste Empenho:****3.470,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL, SUPERAVIT FINANCEIRO.

**Fica empenhada a importância de: R\$ 3.470,00****[ TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matrícula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matrícula nº 893943

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

**Nota de Empenho**

Número Empenho:

**3974/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

12/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3339030000000000000

Subelemento: 3339030210000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 847216 - CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI**

Endereço: RUA DESEMBARGADOR MERCER JUNIOR - 930 SALA 02

CPF/CNPJ: 29.774.483/0001-63

Cidade: Tibagi, PR

Telefone: (42) 98804-4724

Processo Digital: 6578/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 104.856,64

Valor deste Empenho: 4.360,00

Total (B): 109.216,64

Saldo (A - B): 331.420,11

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1574 - 000/2022****Valor deste Empenho:****4.360,00****Histórico**

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que será utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL, SUPERAVIT FINANCEIRO.

**Fica empenhada a importância de: R\$ 4.360,00****[ QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS ]**ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943



# MUNICÍPIO DE CASTRO

Estado do Paraná

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22

Telefone: (42)2122-5000

CEP: 84.165-970

Cidade: Castro

## Nota de Empenho

Número Empenho:

**3973/2022**

Espécie:

Global

Data Emissão:

12/04/2022

Referência: 324

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 33390300000000000000

Subelemento: 33390302100000000000

Vínculo: 00104

Secretaria Municipal de Educação

Superintendência de Educação

Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Educação para todos

Material de consumo

Material de limpeza e produção de higienização

Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr

**Credor: 9446885 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO - 297

CPF/CNPJ: 40.138.949/0001-77

Cidade: Jataizinho, PR

Telefone: (43) 3159-0534

Processo Digital: 6565/2022

Dotação Inicial: 277.770,00

Suplementado: 162.866,75

Anulado (-): 0,00

Total (A): 440.636,75

Empenhado Anter.: 55.456,64

Valor deste Empenho: 49.400,00

Total (B): 104.856,64

Saldo (A - B): 335.780,11

Processo Licitação: 171/2021

Modalidade: Pregão

Número do Processo: 371

Data do Processo: 17/11/2021

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 1591 - 000/2022**

**Valor deste Empenho: 49.400,00**

### Histórico

Valor que empenhamos referente aquisição de material de limpeza que sera utilizado nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, MATERIAL SERA SOLICITADO PARA A ENTREGA PARCIAL, SUPERAVIT FINANCEIRO.

**Fica empenhada a importância de: R\$ 49.400,00**

[ QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS ]

ALVARO TELLES  
Prefeito Municipal  
Matricula nº 299

ALINE PETROSKI MOCELIN  
Contador  
Matricula nº 893943